

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16



DESPACHO

Processo nº 03.010/2021

Em atendimento ao Art. 24, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo citado acima tendo como objeto, *Aquisição de testes rápidos – IGG e IGM, para testagem imediata, como medida indispensável para criar mecanismos de prevenção e controle do coronavirus para Município de Presidente Juscelino\MA*, conforme rubrica a seguir:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO


UNIDADE: 02 – PREFEITURA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.2043.0000 – PISO DE ATENÇÃO BASICA

NATUREZA DA DESPESA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Presidente Juscelino (MA), 23 de Março de 2021.



Felipe Fernando Vieira Rabelo
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

OBJETO: Aquisição de testes rápidos – IGG e IGM, para testagem imediata, como medida indispensável para criar mecanismos de prevenção e controle do coronavírus para Município de Presidente Juscelino\MA.

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira que a despesa acima especificada possui adequação com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18.

Declaro ainda, que a despesa que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Identificação da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00

Presidente Juscelino/MA, 24 de Março de 2021.

Viviane Arruda Pereira Brito
Secretária de Saúde
Portaria Nº 003/2021

VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO
Secretário Municipal de Saúde